



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1261/2013

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23229.000471/2013-71,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação e Aceleração da Promoção, por conclusão de Curso de Mestrado em Ciências, no valor inerente a Classe “DIII” Nível “1”, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 25/07/13.

II – Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à DGP, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26.07.13, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

III – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 10 de setembro de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor